EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 082 DE 24 DE JULHO DE 2018

Dê-se ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 082 de 24 de julho de 2018 a seguinte redação:

Art.7º- O anexo I, Quadro de Cargos em Comissão da Lei nº 803 de 03 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE ORDEM	QTDE	CARGO	REFERÊNCIA	TABELA
1	4	ADMINISTRADOR REGIONAL	6	2
2	24	ASSESSOR DE DIVISÃO	1	2
3	10	ASSESSOR DEPARTAMENTO	3	2
6	1	CHEFE GABINETE	9	2
7	10	DIRETOR DEPARTAMENTO	9	2
8	24	DIRETOR DIVISÃO	7	2
10	1	MOTORISTA DE GABINETE II	6	2

JUSTIFICATIVA

Há tempos que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vem apontando gastos excessivos com despesas em folha de pagamento. Ano passado, o próprio prefeito municipal teve que efetuar cortes no final do ano para que os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidades Fiscal não fossem ultrapassados.

Câmara Municipal de Ilha Comprida

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em ações civis públicas sobre a contratação de cargos comissionados pelos municípios de nossa região, estabeleceu-se o limite de mais ou menos 30 cargos para cargos dessa natureza.

A respectiva emenda pretende excluir do respectivo projeto de lei, cargos que não caracterizam funções de chefia, assessoramento ou direção, conforme previsto em nossa *Carta Magna.*

Veja que tantos cargos em um município deste tamanho chega a ser uma afronta para com o dinheiro público. Já permitir que o prefeito nomeie 05 *diretores executivos*, causa a seguinte dúvida: Irão dirigir o que? No caso de *supervisor de núcleo*, no quadro de funcionário de confiança, o prefeito já terá 10 supervisores de área e 11 *supervisores setoriais*. Pense que em uma cidade de menos de 11 mil habitantes o chefe do Poder Executivo acredita que precisamos dividir as repartições públicas em *área, setor e núcleo*! Seria cômico se não fosse trágico para o dinheiro público! As palavras são na verdade sinônimos.

A economia para os cofres públicos com a Emenda nº 01 ao respectivo projeto será de mais de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares para a discussão e ulterior aprovação da respectiva propositura.

Plenário dos Emancipadores, em 22 de outubro de 2018,

José Roberto Venâncio de Souza

Vereador

Av. Beira Mar nº 11476 - Balneário Icaraí - Ilha Comprida/SP-CEP 11925-000
Telefax (0**13) 3842-2000 - e-mail: robertofrajola@hotmail.com